

## PORTARIA COREN-PE Nº 0114/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circular Cofen nº 0011/2020;

**Considerando** o Despacho nº 0576/2020/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a coordenadora de Fiscalização/Subseções Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para participar da Reunião de Trabalho com coordenadores de Fiscalização dos Regionais, a se realizar no auditório do Cofen, em Brasília-DF, no período de 04 a 06/03/2020;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83.874-ENF  
Conselheira Secretária